



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 088 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que construa uma calçada, na rua Maria Zulmira Torres, entre o Horto Estadual de Cantagalo e a primeira moradia subsequente a ele, na chegada do bairro Quinta dos Lontra.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Administração Pública, há tempos, vem construindo calçadas no 1º distrito, a exemplo do pavimento para circulação de pedestres que vai do bairro Mão de Luva ao centro da cidade de Cantagalo, pela Avenida Rodolfo Tardim; ou mesmo aquele que se inicia nas imediações do Hospital de Cantagalo indo até a Capela Mortuária, na RJ 164.

Considerando que os moradores do bairro Quinta dos Lontra que optam por fazerem o percurso de entrada e saída do logradouro a pé, deparam-se com um trecho sem calçada, que vai do Horto Estadual de Cantagalo até a primeira moradia subsequente, sendo obrigados a caminharem dentro da pista, colocando suas integridades físicas em risco por conta da iminência de acidentes.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que construa uma calçada entre o Horto Estadual de Cantagalo e a primeira moradia subsequente a ele, na chegada do bairro Quinta dos Lontra.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de abril de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>316/18</u> <u>05/04/18</u> HORA: <u>16h</u> O FUNCIONÁRIO
--